



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Documentos exigidos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Cópia da Carteira de Identificação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Diploma de Graduação;
- e) Currículo vitae (Lattes), com títulos devidamente comprovados.

EDITAL Nº 01/2015 – Publicado no DOU em 2015

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, de que trata o Edital nº. 05, publicado no Diário Oficial da União n. 15, seção 3, em 22 de janeiro de 2015, de acordo com a Resolução Conjunta do CEPEC nº. 373/1994, observadas as Normas Complementares e condições do Edital.

I – DO CONCURSO

- Área: Ciências Sociais
- Número de Vagas: 02 (duas)
- Regime de Trabalho: 40 h – quarenta horas semanais
- Formação exigida: Graduação em Ciências Sociais e áreas afins com Mestrado em Antropologia ou em Antropologia ou em Ciência Política ou em Sociologia ou em Ciências Sociais.

II - DA INSCRIÇÃO

- Período: 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015
- Local: Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais da UFG – Campus II (Samambaia) – Fone: 35211339 e 3521-1128. Horário: das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.
- Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser paga mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais.
- Endereço eletrônico: eide.ufg@gmail.com

- 6) Étnica e instituições políticas;
- 7) Desigualdade social: velhas e novas questões; Estado e sociedade civil;
- 8) Etnocentrismo, diferença e diversidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- Documentos exigidos:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Diploma de Mestrado e Histórico Escolar;
- e) Curriculum vitae (Lattes), com títulos devidamente comprovados.

III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da relação das inscrições homologadas será feita no sítio da Faculdade de Ciências Sociais (www.cienciassociais.ufg.br), no dia 05/02/2015. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- As provas do concurso serão realizadas na Faculdade de Ciências Sociais, Campus II (Samambaia), de acordo com o seguinte calendário:

Dia 09/02/2015, sorteio do ponto para a prova didática;

Dia 10/02/2015, a partir das 8:15 h, realização da prova didática.

- Para a prova didática exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta minutos). A ordem de apresentação dos candidatos será definida às 08:00 h do dia 09/02/2015, por sorteio.

- Pontos para a prova didática:

- 1) Representações sociais: teorias e pesquisa;
- 2) Estado e sociedade civil;
- 3) Sociedade e cultura na contemporaneidade;
- 4) Movimentos Sociais e Democracia na sociedade contemporânea;
- 5) Educação e sociedade;
- 6) Estado e instituições políticas;
- 7) Desigualdade social: velhas e novas questões; Estado e sociedade civil;
- 8) Etnocentrismo, diferença e diversidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

- 9) Identidades sociais - teorias e pesquisa;
10) Indivíduo e cultura - aportes clássicos e contemporâneos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

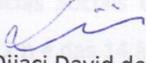
- Cada membro da Banca Examinadora, composta por três professores, atribuirá à prova de cada candidato uma nota, variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final da prova didática será a média aritmética das três notas parciais, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) pontos. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Currículo Vitae*.

VI - DA ADMISSÃO:

- O ato de admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados no concurso e será feita por ato da Universidade Federal de Goiás.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- A Comissão Examinadora informará aos candidatos que realizarem a prova didática o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do Processo Seletivo.
- Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, para apreciação.


Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais